

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS



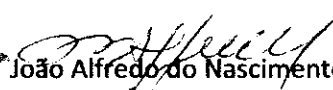
À


COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO – MA.

Objetivando regularizar a situação desta empresa na habilitação da Tomada de Preços nº 009/2023 – CPL, conforme RESULTADO publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, datado de 09/08/2023, anexamos a este o CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS- CRF devidamente atualizado.

Sítio Novo-MA., 10 de agosto 2023


João Alfredo do Nascimento
Rep. Legal

Recebido em: 10/08/2023


PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui nº letra B Cajui -
Cantanhede - MA FONE: 98-98416-0674 e
mail: phoenixservicosme@gmail.com
CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4



CAIXA

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.457.905/0001-19
Razão Social: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
Endereço: RUA DO CAJUI 10 B / CAJUI / CANTANHEDE / MA / 65465-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/07/2023 a 27/08/2023

Certificação Número: 2023072902162457794650

Informação obtida em 10/08/2023 14:17:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Dúvidas mais frequentes | Início | V-1

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 31.457.905/0001-19

Razão social: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

Nome fantasia: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
29/07/2023	29/07/2023 a 27/08/2023	2023072902162457794650
07/07/2023	10/07/2023 a 08/08/2023	2023071006453916178437
21/06/2023	21/06/2023 a 20/07/2023	2023062102430993167197
02/06/2023	02/06/2023 a 01/07/2023	2023060202351893155213
14/05/2023	14/05/2023 a 12/06/2023	2023051402153553946909
25/04/2023	25/04/2023 a 24/05/2023	2023042502445314115898
06/04/2023	06/04/2023 a 05/05/2023	2023040602203328362108
18/03/2023	18/03/2023 a 16/04/2023	2023031802253796597400
27/02/2023	27/02/2023 a 28/03/2023	2023022702101652183925
08/02/2023	08/02/2023 a 09/03/2023	2023020802324328414348
20/01/2023	20/01/2023 a 18/02/2023	2023012002443854878212
01/01/2023	01/01/2023 a 30/01/2023	2023010102103624832105
13/12/2022	13/12/2022 a 11/01/2023	2022121302374936566677
24/11/2022	24/11/2022 a 23/12/2022	2022112402491782199050
05/11/2022	05/11/2022 a 04/12/2022	2022110502315313290647
17/10/2022	17/10/2022 a 15/11/2022	2022101702144954801522
28/09/2022	28/09/2022 a 27/10/2022	2022092802325676710550
09/09/2022	09/09/2022 a 08/10/2022	2022090902360697312347
21/08/2022	21/08/2022 a 19/09/2022	2022082101574383936145
02/08/2022	02/08/2022 a 31/08/2022	2022080202323209115120
14/07/2022	14/07/2022 a 12/08/2022	2022071402354066159402
25/06/2022	25/06/2022 a 24/07/2022	2022062502254024064150
06/06/2022	06/06/2022 a 05/07/2022	2022060602021721669800
18/05/2022	18/05/2022 a 16/06/2022	2022051802294002569557
29/04/2022	29/04/2022 a 28/05/2022	2022042902205281261543
10/04/2022	10/04/2022 a 09/05/2022	2022041001474038706068
22/03/2022	22/03/2022 a 20/04/2022	2022032202020857889168
03/03/2022	03/03/2022 a 01/04/2022	2022030302035754576600
12/02/2022	12/02/2022 a 13/03/2022	2022021202214088268067
24/01/2022	24/01/2022 a 22/02/2022	2022012409553297918206

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
23/12/2021	23/12/2021 a 21/01/2022	2021122304551001258619
04/12/2021	04/12/2021 a 02/01/2022	2021120404244717239260
15/11/2021	15/11/2021 a 14/12/2021	2021111504272928435280
27/10/2021	27/10/2021 a 25/11/2021	2021102704471794190108
08/10/2021	08/10/2021 a 06/11/2021	2021100804402456448705
19/09/2021	19/09/2021 a 18/10/2021	2021091904043628430759
31/08/2021	31/08/2021 a 29/09/2021	2021083104532187542373
12/08/2021	12/08/2021 a 10/09/2021	2021081204493023702223



Resultado da consulta em 10/08/2023 16:48:44



PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO – MA.



REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023 – CPL (R E C U R S O)

O RESULTADO de habilitação da referida Tomada de Preços publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na data de 09/08/2023, às fls. 6, 7 e 8/9, afirma que a alegação do fato do contrato de prestação de serviços do Responsável Técnico com a empresa I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, que foi apresentado em cópia simples não prosperar, uma vez que foi apresentada declaração de contratação futura, vai contra o ACÓRDÃO Nº 1447/2015/TCU-Plenário, que exige nesta declaração o acompanhamento da **anuência** do profissional a ser contratado e detentor dos atestados técnicos apresentados e isso não houve. A declaração de contratação futura estava assinada apenas pelo representante da empresa I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, sem constar a **anuência** da outra parte, conforme reza o item 8.3.1 letra m.1 do edital.

Vale dizer que tal situação foi tratada "in loco" por esta empresa, autora da citada alegação na documentação de habilitação da empresa I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, na presença da Presidente desta CPL, que também constatou o fato da falta de anuência do profissional na citada declaração.

Diante do exposto, solicitamos desta CPL que reveja o resultado proferido, preservando o cumprimento do item 8.3.1 letra m.1 do edital, do ACÓRDÃO Nº 1447/2015/TCU-Plenário e o mais importante que é a isenção deste órgão.

Sítio Novo-MA., 11 de agosto de 2023


PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

João Alfredo do Nascimento

Rep. Legal

*Recebi em
11/08/2023
Câmara Municipal de Sítio Novo*

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui nº letra B Cajui -
Cantanhede - MA FONE: 98-98416-0674 e
mail: phoenixservicosme@gmail.com
CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4



☎ 091 99150 2626 | 091 99157 1717
islma.construcaoelocacao@hotmail.com



CONTRARRAZÕES

A Administração Pública não pode gerar custos desnecessários aos licitantes.

Estabelece a Súmula TCU 272: 'No edital de licitação, é vedada a inclusão de exigências de habilitação e de quesitos de pontuação técnica para cujo atendimento os licitantes tenham de incorrer em custos que não sejam necessários anteriormente à celebração do contrato'.

Nesse sentido a jurisprudência do TCU tem se consolidado no sentido de coibir a inclusão, nos editais, de exigências desarrazoadas para cujo atendimento os licitantes tenham de incorrer em despesas que sejam desnecessárias e anteriores à própria celebração do contrato ou que frustrem o caráter competitivo do certame (v. Acórdãos 2.561/2004-TCU-2ª Câmara, 126/2007-TCU-Plenário e 2.575/2008-TCU-1ª Câmara; Relatores respectivos: Benjamin Zymler, Ubiratan Aguiar e Marcos Vilaça). TCU - Plenário - 1812/2019.

De acordo com a Res. CONFEA nº 1.137/2023

Art. 2º A ART é o instrumento que define, para os efeitos legais, os responsáveis técnicos pela execução de obras ou prestação de serviços relativos às profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea.

Art. 3º Todo CONTRATO escrito ou verbal para execução de obras ou prestação de serviços relativos às profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea fica sujeito ao registro da ART no Crea em cuja circunscrição for exercida a respectiva atividade.

Lei 6.496/77 - Em seu artigo 1º, a referida lei estabelece que "todo contrato, escrito ou verbal, para a execução de obras ou prestação de quaisquer serviços profissionais referentes à Engenharia, à Arquitetura e à Agronomia fica sujeito à 'Anotação de Responsabilidade Técnica' (ART)".

Da análise do referido dispositivo fica clara a exigência de que apenas em caso de formalização de um contrato de prestação de serviço, deve ser registrada a Anotação da Responsabilidade Técnica do profissional pelo serviço específico que será prestado em nome da pessoa jurídica contratante.

Portanto, diante do acima exposto, REQUER-SE desconsiderar a exigência de autenticação do contrato que foi questionado por estar em cópia simples e sem o reconhecimento do cartório ou do servidor, ressaltando que a ART do Engenheiro Civil Mauro Braga do Nascimento consta no processo de habilitação do edital 009/2023.

Termos em que, pede deferimento

IS Lima Construções e Locações
ISL Engenharia e Serviços
20226913/0001-38

Recebido via Email
em 23/08/2023
Vera

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO



Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Arthur Costa e Silva, N.º 547 – Bairro Cidade Nova, em João Lisboa / MA, inscrito no CNPJ sob o nº 20.226.913/0001-38, representada pelo **Sr. Itamar da Silva Lima, CPF.: 627.156.073-34**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado, **Mauro Braga do Nascimento**, brasileiro, engenheiro civil, **CONFEA.: 110388152-3**, inscrito no CPF sob nº **431.809.143-00**, residente na Rua Von Martins, casa 12 – Cohab Anil III, em São Luís / MA, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO**, ajustam e contratam a prestação de serviços, que se regerá pelo disposto neste contrato e pelas normas e princípios aplicáveis de direito comum e de direito administrativo pertinentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente contrato é a prestação de serviços técnicos de engenharia, na condição de Responsável Técnico por Pessoa Jurídica, comprometendo-se o **CONTRATADO** a desempenhar com zelo, dedicação e assiduidade as atividades e tarefas pertinentes à sua função, segundo as necessidades da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LOTAÇÃO

2.1 - A **CONTRATADA** prestará seus serviços junto à empresa **I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO HORÁRIO DE TRABALHO

3.1 - A carga horária da **CONTRATADA** será de **04 (quatro) horas semanais**.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, pelos serviços desempenhados, o valor previsto na Legislação do CREA/CONFEA, equivalente a **R\$ 4.850,00 - Quatro mil, oitocentos e cinquenta reais) mensais**. Pagos até dia 10 (dez) cada mês.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - O presente contrato passa a vigorar a partir de sua assinatura, iniciando-se em 10 de maio de 2023 e tendo seu término previsto para 10 de maio de 2024.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

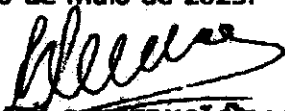
6.1 - Fica assegurado ao **CONTRATANTE** o direito de rescindir o presente contrato, mesmo durante o período de sua vigência, se a **CONTRATADA** não cumprir com as obrigações fixadas neste contrato, bastando apenas a notificação com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência, ficando a **CONTRATANTE** desobrigada de qualquer pagamento ou indenização ao **CONTRATADO** pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

9.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas/TO para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato.

Assim ajustadas e contratadas, firmam o presente instrumento, com duas testemunhas, em três vias de igual teor e forma.

Palmas/TO, 10 de maio de 2023.


I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA.
Itamar da Silva Lima - CPF. 627.156.073-34
CONTRATANTE

MAURO BRAGA DO
NASCIMENTO: 43180914308
Assinado de forma digital por MAURO
BRAGA DO NASCIMENTO: 43180914308
Data: 2023.05.10 20:25:42 -03'00'

MAURO BRAGA DO NASCIMENTO
CPF.: 431.809143-00
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome:

CPF:

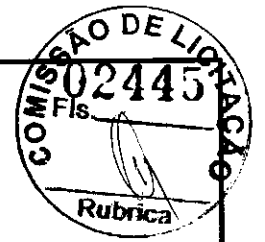
Nome:

CPF:

ISE Engenharia e Serviços
20.226.913/0001-38



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajai - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Contrato** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **7af8f07b0d6520f5e671ad21dae1a6c16ec1e4ded965465d657b1d70f97e60a3** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID 157100 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**contrato engenheiro**", cujo assunto é descrito como "**contrato engenheiro**", faz prova de que em **23/08/2023 15:44:00**, o responsável **I S Lima Construção e Locação - Eireli (20.226.913/0001-38)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **I S Lima Construção e Locação - Eireli** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **23/08/2023 15:45:22** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x525a9337b1def3ae35b2468bec74cc4ad6dbc56405df1bbcf238f41c4993e0d1**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

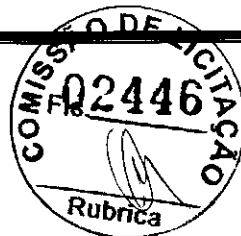
¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO FUTURA

À
Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023

Prezados Senhores,

A empresa **I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.226.913/0001-38 por intermédio de seu representante legal o Sr. ITAMAR DA SILVA LIMA, portador do RG Nº 608848964 e do CPF Nº 627.156.073-34, **DECLARA** que contratará o(os) profissional(is) **MAURO BRAGA DO NASCIMENTO, Engenheiro Civil**, inscrito no CREA nº 587D MA, CPF Nº 431.809.143-00, para fins de cumprimento dos requisitos de qualificação exigidos na licitação, para exercer a função de Responsável Técnico da empresa com vínculo contratual caso **sagre-se vencedora do pregão TOMADA DE PREÇO Nº 009/2023 para a recuperação de estradas vicinais no município de Sítio Novo – MA (Povoado Paciência ao Povoado Retiro)**, conforme Projeto Básico e demais condições do Edital e seus Anexos.

João Lisboa – MA, 23 de agosto de 2023

ITAMAR DA SILVA
LIMA:627156073
34
Assinado de forma digital
por ITAMAR DA SILVA
LIMA:62715607334
Dados: 2023.08.23
15:13:15 -03'00'

I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA
Sr. Itamar da Silva Lima
CPF sob nº 627.156.073-34
RG sob nº 608848964 GEJUSPC MA
PROPRIETÁRIO

MAURO BRAGA DO
NASCIMENTO:4318
0914300
Assinado de forma digital
por MAURO BRAGA DO
NASCIMENTO:43180914300
Dados: 2023.08.23 15:14:10
-03'00'

Sr. Mauro Braga do Nascimento
CPF sob nº 431.809.143-00
CREA-MA 5887D MA
ENGENHEIRO CIVIL





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO/FUNÇÃO
Nº MA20230610281



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

1. Responsável Técnico

MAURO BRAGA DO NASCIMENTO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS

RNP: 1103881623

Registro: 1103881523MA

2. Contratante

Contratante: I S Lima Construção e Locação Ltda

CPF/CNPJ: 20.226.913/0001-38

AVENIDA Arthur Costa e Silva

Nº: 547

Complemento:

Bairro: Cidade Nova

Cidade: JOÃO LISBOA

UF: MA

CEP: 65922000

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: Sede

Nº: 547

AVENIDA Arthur Costa e Silva

Complemento:

Bairro: Cidade Nova

Cidade: JOÃO LISBOA

UF: MA

CEP: 65922000

Data de início: 19/01/2023

Previsão de término: 19/01/2024

Tipo de vínculo: EMPREGADO

Identificação do cargo/função: Gerente

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

4,00

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

Responsabilidade Técnica por pessoa jurídica.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

IBAPE - INST. BRAS. AVAL. E PER. DE ENG. MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Mauro Braga Nascimento 20 de 07 de 2023.

Local

data

Mauro Braga Nascimento
MAURO BRAGA DO NASCIMENTO
ENGENHEIRO
CREA-MA
CPF: 431.988.143-00

I S Lima Construção e Locação Ltda - CNPJ: 20.226.913/0001-38

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 96,62

Registrada em: 20/01/2023

Valor pago: R\$ 96,62

Nosso Número: 8304488670

I S LIMA
CONSTRUCAO E
LOCACAO
EIRELI:202269130
00138

Acolnado de forma
digital por I S LIMA
CONSTRUCAO E
LOCACAO
EIRELI:20226913000138
Dados: 2023.01.20
10:11:07 -03'00"

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.abac.com.br/publico/>, com a chave: byzbW
Impresso em: 20/01/2023 às 10:03:29 por: . ip: 170.82.175.13

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creams.org.br
Fax: (98) 2106-8300





RE: documentos contrarrazões

CPL SÍTIO NOVO MA <cplsitionovoma@outlook.com>

Qui, 24/08/2023 10:08

Para: Itamar Lima <itamar.lima01@gmail.com>

BOM DIA,

ACUSAMOS RECEBIMENTO DESTES.

Atenciosamente,

**Comissão Permanente de Licitações
Sítio Novo-MA**

De: Itamar Lima <itamar.lima01@gmail.com>

Enviado: quarta-feira, 23 de agosto de 2023 18:01

Para: CPL SÍTIO NOVO/MA <cplsitionovoma@outlook.com>

Assunto: documentos contrarrazões

1- Autenticar contrato engenheiro

2- Fazer a Declaração de contratação futura com assinatura do engenheiro

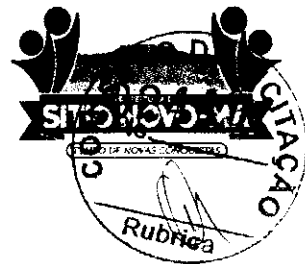
3- ART de Cargos e funções

ISL ENGENHARIA&SERVIÇOS

Nextel: (99) 99153-2626



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



DILIGÊNCIA

REF.: Tomada de Preços nº 009/2023 – CPL

DOCUMENTOS

**I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA
CNPJ N °: 20.226.913/0001-38**



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 890401/2023

Emissão: 31/07/2023

Validade: 31/07/2023

Chave: 2y1cx

Rubrica

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA

CNPJ: 20.226.913/0001-38

Registro: 0000013228

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 19/01/2023

Faixa: 3

Objetivo Social: 4120-4/00-CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 2062-2/00-FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO; 4221-9/03-MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4751-2/01-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INOFRMÁTICA; 8129-0/- ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA URBANA); 8020-0/01-ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRONICO; 4789-0/03-COMERCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE; 2542-0/00-FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHEIRA, EXCETO ESQUADRIAS; 3702-9/00-ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; 3811-4/00-COLETA DE RESIDUOS NÃO-PERIGOSOS; 4211-1/01-CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4212-0/00-CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; 4213-8/00-OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 4299-5/01-CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 4299-599-OUTRAS OBRAS DE NEGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE OBRAS COM TIRANTES E OBRAS DE CONTENÇÃO) 4311-8/01-DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRURAS; 4311-8/02-PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; 4313-4/00-OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 4319-3/00-SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUÇÃO DEMARCAÇÃO DOS LOCIAIS PARA CONSTRUÇÃO); 4321-5/00-INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4329-1/04-MONSTAGEM E INSTALAÇÃO DE SITEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 4391-6/00-OBRAS DE FUNDAÇÕES; 4399-1/01-ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; 4399-1/05-PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 4399-1/99-SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TELHADOS , COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRA, CHURRASQUEIRAS, FORNOS INDUSTRIAIS); 4520-0/01-SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; 4530-7/03-COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; 4530-7/04- COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; 4530-7/05- COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR; 4612-5/00-REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS, MINERAIS,, PRODUTOS SIDERURGICOS E QUÍMICOS; 4711-3/02-COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS-SUPERMERCADOS; 4741-5/00-COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; 4742-3/00-COMERCIO VAREJISTA DE MARIAL ELÉTRICO; 4744-0/99-COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; 4789-0/99-COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MATERIAL ASFALTICO); 4923-0/02-SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS-LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA; 4929-9/01-TRANSPORTE RODOVIÁRIOS COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; 7112-0/00-SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 7711-0/00-LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; 7719-5/99-LOCAÇÃO DE OUTROS MEIO DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES, ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS); 7731-4/00-ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; 7732-2/01-ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 8122-2/00-IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; 8130-3/00-ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; 4642-7/02-COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; 4322-3/02-INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: AVENIDA AV. ARTHUR COSTA E SILVA, 547, CIDADE NOVA, JOÃO LISBOA, MA, 65922000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 20/04/2016

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000013228EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8304635882. Data de vencimento do boleto: 31/07/2023
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Principais Antecedentes

Ano: 2022 (6/6)

Parcelamento Ano: 2023

Quantidade de Parcelas Pagas: 4/6





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

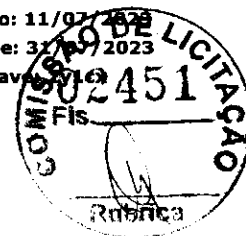
CREA-MA

Nº 890401/2023

Emissão: 11/07/2023

Validade: 31/07/2023

Chave: 2451



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: MAURO BRAGA DO NASCIMENTO

Registro: 1103881523

CPF: 431.***.***-00

Data Inicio: 23/01/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 19/01/2024

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RES 218 DE 29/09/1973 DO CONFEA.

ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES E PERICIAS

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: ITAMAR DA SILVA LIMA

CPF: 627.***.***-34

Função: EMPRESARIO

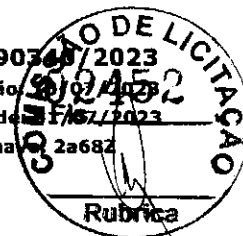




CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 890748/2023
 Emissão: 10/07/2023
 Validade: 31/07/2023
 Chave: 2a68Z



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: MAURO BRAGA DO NASCIMENTO
 Registro: 1103881523
 CPF: 431.***-**-00

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 22/08/1996

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ART. 7 DA RES 218 DE 29/09/1973 DO CONFEA.
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
 Data de Formação: 08/04/1994

ANOTAÇÕES DE CURSOS

ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE GAMA FILHO
 Data de Formação: 21/03/2004

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8304607535. Data de vencimento do boleto: 31/07/2023
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (4/4)
 Parcelamento Ano: 2023
 Quantidade de Parcelas Pagas: 3/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: A S D DA ROCHA
 Registro: 0005481600
 CNPJ: 00.624.255/0001-25
 Data Início: 23/05/2023
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: 20/03/2024
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA
 Registro: 0000013228
 CNPJ: 20.226.913/0001-38
 Data Início: 23/01/2023
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: 19/01/2024
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA



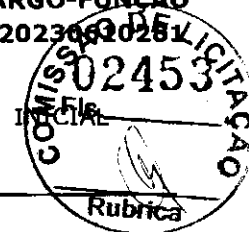


Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA202306020251

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



1. Responsável Técnico

MAURO BRAGA DO NASCIMENTO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS**

RNP: 1103881523

Registro: 1103881523MA

2. Contratante

Contratante: **I S Lima Construção e Locação Ltda**

CPF/CNPJ: 20.226.913/0001-38

AVENIDA Arthur Costa e Silva

Nº: 547

Complemento:

Bairro: **Cidade Nova**

Cidade: **JOÃO LISBOA**

UF: **MA**

CEP: 65922000

País: **Brasil**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **Sede**

AVENIDA Arthur Costa e Silva

Nº: 547

Complemento:

Bairro: **Cidade Nova**

Cidade: **JOÃO LISBOA**

UF: **MA**

CEP: 65922000

Data de início: **19/01/2023**

Previsão de término: **19/01/2024**

Tipo de vínculo: **EMPREGADO**

Identificação do cargo/função: **Gerente**

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

4,00

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

Responsabilidade técnica por pessoa Jurídica.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

IBAPE - INST.BRAS.AVAL E PER DE ENG. MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MAURO BRAGA DO NASCIMENTO - CPF: 431.809.143-00

_____ de _____ de _____

Local

data

I S Lima Construção e Locação Ltda - CNPJ: 20.226.913/0001-38

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 96,62**

Registrada em: **20/01/2023**

Valor pago: **R\$ 96,62**

Nosso Número: **8304405870**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: byzbw
Impresso em: 20/01/2023 às 10:03:29 por: , ip: 170.82.175.13

